

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**Diretoria Geral**  
**DESPACHO**

Férias  
Octavio Cintra de Camargo (Proc. 407550) - Desferido.  
**EDITAL DE CHAMAMENTO**  
**O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DA CAMARA**

MUNICIPAL DA CAPITAL DO ESTADO DE SAO PAULO usando das atribuições que lhe são conferidas por lei faz saber que a sra. Elisa Lucy Josi Escriituario-actiografo padrao "H" da Secretaria da Camara que foi movido de falta ac service sem sua quer justificação conforme consta do processo administrativo n. 316656 fica convidada pelo presente edital e pelo prazo de 20 dias contados de sua primeira publicação a fazer prova de que

afastamento se funda em motivos de força maior ou coação legal sob pena de demissão de serviço publico municipal nos termos regulamentares.  
b. para que não alegue ignorância, e expedido o presente edital publicado no "Diário Oficial" durante 20 dias, São Paulo 12 de maio de 1956.  
O Diretor Geral Substituto - Joaquim Garcia Leiva.  
(De 13-5 até 5-6)

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

LEI N. 5.000, DE 4 DE JUNHO DE 1956

Autoriza o Executivo a concluir as obras de reforma do "Hospital Infantil Esperança", para o que abre um crédito especial de Cr\$ 8.000.000,00, a ser coberto com os recursos provenientes do saldo verificado no balanço do exercício de 1955, e dá outras providências.

WLADIMIR DE TOLEDO PIZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Camara Municipal, em sessão de 21 de maio de 1956, decretou e eu promulgo a seguinte lei.

Artigo 1.º - Fica o Executivo autorizado a concluir as obras de reforma do Hospital Infantil Esperança e a adquirir equipamento necessário ao seu funcionamento.

Artigo 2.º - Para atendimento das despesas decorrentes da presente lei, fica aberto um crédito especial de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) a ser coberto com os recursos provenientes do saldo verificado no balanço do exercício de 1955.

§ 1.º - Do crédito aberto pela presente lei, será reservada a importância de Cr\$ 3.950.000,00 (três milhões novecentos e cinquenta mil cruzeiros) para a aquisição do equipamento necessário ao funcionamento do Hospital.

§ 2.º - A aplicação do presente crédito especial fica condicionada à prévia incorporação legal do imóvel da Rua dos Ingleses n. 258 ao patrimônio municipal.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, 4 de junho de 1956, 403.º da fundação de São Paulo.

O Prefeito,  
WLADIMIR DE TOLEDO PIZA  
O Procurador Judicial do Departamento Jurídico, respondendo pelo expediente da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos,  
Nelson Rodrigues Silva  
O Secretário de Finanças,  
José de Barros Martins

Publicada na Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal, da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, em 4 de junho de 1956.

O Diretor subst. - Amador Florence

DECRETO N. 3.137, DE 4 DE JUNHO DE 1956

Altera tabelas explicativas do orçamento vigente.

WLADIMIR DE TOLEDO PIZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica reduzida a dotação do item constante da tabela explicativa do orçamento vigente, a que se refere o Decreto n. 3.025, de 15 de dezembro de 1955, na importância de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), como segue:

Verba	Item	Discriminação	Importância
200.8991	102	Diaristas	8.000.000,00

Artigo 2.º - Com a importância resultante da redução a que se refere o Artigo 1.º ficam reforçadas no montante de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), as seguintes dotações:

Verba	Item	Discriminação	Importância
200.8991	106	Licença-premio remunerada	8.000.000,00

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, 4 de junho de 1956, 403.º da fundação de São Paulo.  
O Prefeito,  
WLADIMIR DE TOLEDO PIZA  
O Procurador Judicial do Departamento Jurídico, respondendo pelo expediente da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos,  
Nelson Rodrigues Silva  
O Secretário de Finanças,  
José de Barros Martins

Publicada na Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal, da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, em 4 de junho de 1956.

O Diretor subst. - Amador Florence

DECRETO N. 3.138, DE 4 DE JUNHO DE 1956

Incorpora ao domínio municipal os bens da extinta Sociedade Anônima "Sanatório Esperança", e dá outras providências.

WLADIMIR DE TOLEDO PIZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º - Ficam definitivamente incorporados ao domínio da Municipalidade de São Paulo, o imóvel, compreendendo o prédio e respectivo terreno, situado à Rua dos Ingleses n. 258 Município, Témo e Comarca da Capital, a que se refere a transcrição n.º 14.407, do Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição desta Capital, e os demais bens, de qualquer natureza, constitutivos do ativo

patrimônio da Empresa "Sanatório Esperança SA" ora declarada extinta para todos os efeitos legais.

Artigo 2.º - As Secretarias dos Negócios Internos e Jurídicos e das Finanças pelos seus órgãos competentes, procederão aos atos e diligências porventura necessárias, em virtude da incorporação operada na forma deste decreto.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, 4 de junho de 1956, 403.º da fundação de São Paulo.

O Prefeito,  
WLADIMIR DE TOLEDO PIZA  
O Procurador Judicial do Departamento Jurídico, respondendo pelo expediente da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos,

Nelson Rodrigues Silva  
O Secretário de Finanças,  
José de Barros Martins  
O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos,  
Dionísio de Moraes

Publicada na Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal, da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, em 4 de junho de 1956.

O Diretor substituto, Amador Florence

DECRETO N. 3.139 DE 4 DE JUNHO DE 1956

Altera tabelas explicativas do orçamento vigente.

WLADIMIR DE TOLEDO PIZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica reduzida a dotação do item constante da tabela explicativa do orçamento vigente, a que se refere o Decreto n.º 3025, de 15 de dezembro de 1955, na importância de Cr\$ 81.603,00 (oitenta e um mil seiscentos e três cruzeiros), como segue:

Verba	Item	Discriminação	Importância
300.8704	453	Amortização da dívida externa	81.603,00
		3) Importância para complementar o serviço de amortização resultante das reversões de juros de acordo com o Decreto Lei Federal n.º 6.019 de 23/11/43	

Artigo 2.º - Com a importância resultante da redução a que se refere o artigo 1.º, fica reforçada no montante de Cr\$ 81.603,00 (oitenta e um mil, seiscentos e três cruzeiros) a seguinte dotação:

Verba	Item	Discriminação	Importância
300.8704	453	Amortização da dívida externa	81.603,00
		1) Empréstimo contratado em Londres, Lei n.º 1.019, de 17 de julho de 1907 - Planos "A" e "B" e 2.458-5-4 - a Cr\$ 52.6990	

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, 4 de junho de 1956, 403.º da fundação de São Paulo.

O Prefeito,  
WLADIMIR DE TOLEDO PIZA  
O Procurador Judicial do Departamento Jurídico, respondendo pelo expediente da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos,  
Nelson Rodrigues Silva  
O Secretário de Finanças,  
José de Barros Martins

Publicada na Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal, da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, em 4 de junho de 1956.

O Diretor Substituto, Amador Florence

DECRETO N. 3.140, DE 4 DE JUNHO DE 1956

Altera tabelas explicativas do orçamento vigente.

WLADIMIR DE TOLEDO PIZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica reduzida de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros) a dotação do item 300 (Artigos de expediente e escritório) da verba n. 331.8073 (Material de Consumo) constante da Tabela explicativa do orçamento vigente, a que se refere o Decreto n. 3025, de 15 de dezembro de 1955, passando a referida importância a reforçar o item 312 (Material para conservação em geral) da mesma verba.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, 4 de junho de 1956, 403.º da fundação de São Paulo.

O Prefeito,  
WLADIMIR DE TOLEDO PIZA  
O Procurador Judicial do Departamento Jurídico, respondendo pelo expediente da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos,  
Nelson Rodrigues Silva  
O Secretário de Finanças,  
José de Barros Martins

Publicada na Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal, da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, em 4 de junho de 1956.

O Diretor subst., Amador Florence

DECRETO N. 3.141, DE 4 DE JUNHO DE 1956

Approva nivelamentos de vias públicas.  
WLADIMIR DE TOLEDO PIZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do disposto no artigo 791, da Consolidação do Código de Obras "Arthur Saboya" aprovado pelo Ato n. 863 de 10 de agosto de 1934,

Decreta:  
Artigo 1.º - Ficam aprovados os planos de nivelamento constantes dos perfis anexos, do Arquivo do Departamento de Urbanismo, nesta data rubricados pelo Prefeito, das seguintes vias públicas:

Rua Cotoxó - no trecho compreendido entre a rua Venâncio Aires e 46,50 metros, além da mesma, numa extensão aproximada de 46,50 metros (perfil 13.492 - O - 127 - A);

Rua Sítio da Serra - no trecho compreendido entre a avenida Gustavo Adolfo e a rua Major Dantas Cortes, numa extensão aproximada de 190,50 metros (perfil 13.726 - S - 163 - A);

Rua Vigário Albernaz - no trecho compreendido entre 92,10 metros além do eixo da rua Santo Inácio e 102,00 metros além (perfil 14.458 - V - 65);

Rua São Silvério - no trecho compreendido entre a Estrada da Casa Verde e a rua Francisco Diogo, numa extensão aproximada de 351,50 metros (perfil 14.179 - S - 168);

Rua Silva Correa - no trecho compreendido entre as ruas Clodomiro Amazonas e Pequena, numa extensão aproximada de 199,90 metros (perfil 14.642 - S - 175).

Artigo 2.º - Os alvarás de nivelamento a que estão sujeitas as edificações, nos trechos das vias públicas referidas no artigo anterior, serão expedidos de acordo com os perfis ora aprovados.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, 4 de junho de 1956, 403.º da fundação de São Paulo.

O Prefeito,  
WLADIMIR DE TOLEDO PIZA  
O Procurador Judicial do Departamento Jurídico, respondendo pelo expediente da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos,  
Nelson Rodrigues Silva  
O Diretor do Departamento de Obras Públicas, respondendo pelo expediente da Secretaria de Obras,  
José de Meira Malheiro

Publicada na Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal, da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, em 4 de junho de 1956.

O Diretor subst., Amador Florence

DECRETO N. 3.142, DE 4 DE JUNHO DE 1956

Institui funções de extranumerário-mensalista.  
WLADIMIR DE TOLEDO PIZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:  
Artigo 1.º - Ficam instituídas as seguintes funções de extranumerários mensalistas, para serem exercidas no Departamento do Expediente e do Pessoal da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos:

Função - Numero de funções - Referência.  
Mensageiro - 2 - IV.  
Auxiliar Administrativo - 2 - VIII.  
Auxiliar Administrativo - 3 - XVIII.

Artigo 2.º - As funções ora instituídas serão providas na forma regulamentar.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 4 de junho de 1956, 403.º da fundação de São Paulo.

O Prefeito,  
WLADIMIR DE TOLEDO PIZA  
O Procurador Judicial do Departamento Jurídico, respondendo pelo expediente da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos,  
Nelson Rodrigues Silva  
O Secretário de Finanças,  
José de Barros Martins

Publicada na Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal, da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, em 4 de junho de 1956.

O Diretor subst. Amador Florence